



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Gabinete da Presidência

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 06/2025 – GABPR/CMAM**

Altamira do Maranhão/MA, 12 de março de 2025

**Aos Exmos. Srs(a). Vereadores(a)**

**ANA PEREIRA LIMA  
ANDRÉ ALMEIDA DA SILVA  
FRANCISCO ALEX MONTEIRO DE FARIAS  
FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO  
HIAGO DA SILVA DE MORAIS  
JOSÉ ROBERTO DA SILVA DE ALENCAR  
SORMANI PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
UBIRATAN SOARES SILVA**

**ASSUNTO: Convocação para Sessão Deliberativa Ordinária**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão. Tem a honra de **CONVOCAR** Vossa Excelência para Sessão Deliberativa Ordinária a ser realizada em 14 de março de 2025, às 16:00h, na sede do Poder Legislativo Municipal, sito à Avenida Raimundo Sebastião de Sousa, s/n, Centro, Altamira do Maranhão/MA.

**ORDEM DO DIA:**

- 1) Apreciação e votação do Projeto de Lei nº 003/2025** oriundo do Executivo Municipal, dispondo sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Magistério Público Municipal de Altamira do Maranhão para o ano de 2025 e dá outras providências;
- 2) Apreciação e votação do Projeto de Lei nº 004/2025** oriundo do Executivo Municipal, dispondo sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro geral do Município de Altamira do Maranhão para o ano de 2025 e dá outras providências;
- 3) Apreciação e votação do Projeto de Lei nº 005/2025**, oriundo do Executivo Municipal, dispondo sobre a atualização do valor do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para 2025.

Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, 12 de março de 2025

*WELITON FERREIRA DE OLIVEIRA*

Vereador Weliton Ferreira de Oliveira – Partido Liberal

Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Gabinete da Presidência

**SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA 14 DE MARÇO DE 2025.**

**ORDEM DO DIA:**

- 1) **Apreciação e votação do Projeto de Lei nº 003/2025** oriundo do Executivo Municipal, dispondo sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Magistério Público Municipal de Altamira do Maranhão para o ano de 2025 e dá outras providências;
- 2) **Apreciação e votação do Projeto de Lei nº 004/2025** oriundo do Executivo Municipal, dispondo sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro geral do Município de Altamira do Maranhão para o ano de 2025 e dá outras providências;
- 3) **Apreciação e votação do Projeto de Lei nº 005/2025**, oriundo do Executivo Municipal, dispondo sobre a atualização do valor do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para 2025.

Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, 14 de março de 2025

WELITON FERREIRA DE OLIVEIRA

Vereador Weliton Ferreira de Oliveira – Partido Liberal  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSIÇÃO**

Em cumprimento ao que determina o Art. 123, 124 e 127 do Regimento Interno desta Casa, **ENCAMINHO** à Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência para análise e emissão de Parecer, os Projetos de Leis nº 003, 04 e 05/2025 oriundos do Executivo Municipal dispendo sobre Reajustes Salarias dos Servidores Públicos Municipais (AOSD, Agentes Administrativos, Agentes Comunitários de Saúde, Motoristas e Professores) de Altamira do Maranhão e dão outras providencias.

Câmara Municipal de Vereadores de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, 11 de março de 2025.

*WELITON FERREIRA DE OLIVEIRA*

**Weliton Ferreira de Oliveira**  
**Presidente da Câmara**

*Precbí em*  
*11*  
*03*  
*25*

*Sorvani Pereira da Silva Junior*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DE PREPOSIÇÃO**

Em cumprimento ao que determina o Art. 123, 124 e 127 do Regimento Interno desta Casa, **ENCAMINHO** à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e emissão de Parecer, os Projetos de Leis nº 003, 04 e 05/2025 oriundos do Executivo Municipal dispendo sobre Reajustes Salarias dos Servidores Públicos Municipais (AOSD, Agentes Administrativos, Agentes Comunitários de Saúde, Motoristas e Professores) de Altamira do Maranhão e dão outras providencias.

Câmara Municipal de Vereadores de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, 11 de março de 2025.

*Weliton Ferreira de Oliveira*  
**Weliton Ferreira de Oliveira**  
Presidente da Câmara

*Recebido em*  
*11*  
*03*  
*25*  
*Francisco Barbosa Sabino*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

### **VOTO DO RELATOR:**

**APROVADO**  
EM 13/03/25

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA AOS PROJETOS DE LEIS Nº 003, 004 E 005/2025 QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO.

### **1. RELATÓRIO**

Foi encaminhado para análise e parecer as presentes proposições que tem por objetivo em comum conceder reajuste salarial a todos os servidores públicos municipais de Altamira do Maranhão, (Agentes Comunitários de Saúde; AOSD; Agente Administrativo; Motorista e Professores) todos devidamente acompanhados de suas respectivas justificativas. Protocoladas na Secretária da Câmara, as matérias foram encaminhadas para PARECER jurídico prévio à Procuradoria Geral Legislativa, recebendo parecer favorável. Entendeu-se por bem realizar a análise de forma conjunta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Educação, Saúde e Assistência. É breve o relatório.

### **2. VOTO DO RELATOR**

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, nos termos do Art. 67, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conforme justificativas apresentadas, as proposições buscam atualizar as tabelas de vencimentos dos servidores efetivos do Município de Altamira do Maranhão.

Os Projetos de Leis nº 003, 004 e 005/2025, dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Magistério Público (PROFESSORES), servidores da Administração Geral (AOSD/VIGIA) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Os Projetos cuidam de matérias de predominante interesse local, sobre as quais cabe ao Município legislar. Com efeito, a Constituição Federal de 1988 atribuiu competência aos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, inciso I), bem como a Lei Orgânica prevê tal competência legislativa. Ao Município de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Altamira do Maranhão compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe privativamente as seguintes atribuições: I - legislar sobre assuntos de interesse local; Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, nos moldes do artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, observa-se que a técnica legislativa e a observância estrita do procedimento legal outorgam às proposições em comento a necessária regularidade. Outrossim, também restou demonstrada a constitucionalidade e a legalidade dos textos, bem como sua pertinência gramatical e lógica. Verifica-se que os Projetos tratam de matéria comum, obedecendo aos ditames do art. 7º, inciso I da Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, as proposições atendem aos preceitos legais. Ante o exposto, voto favoravelmente à apreciação e aprovação dos Projetos de Leis nº 003, 004 e 005/2025, de autoria do Poder Executivo, por serem constitucionais, legais e juridicamente viáveis.

Sala das Comissões, 13 de março de 2025.

*Ana Pereira Lima*

Ver. Ana Pereira Lima – PL  
Relatora

**APROVADO**  
EM 13/03/25



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

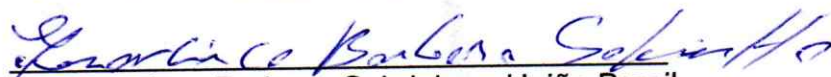
Altamira do Maranhão – MA

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES**

As Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação Final e Educação, Saúde e Assistência, em reunião de 13 de março de 2025, VOTAM PELA APROVAÇÃO na íntegra dos Projetos de Leis nº 003, 004 e 005/2025, pelas razões expostas pelo Relator.

Estiveram presentes os (as) Senhores (as) Vereadores (as) que assinam o presente PARECER.

Sala das Comissões, 13 de março de 2025.

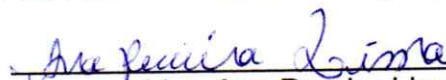


Ver. Francisco Barbosa Sobrinho – União Brasil

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

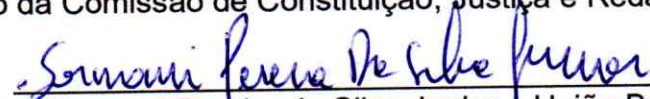
Ver. André Almeida da Silva – União Brasil

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final



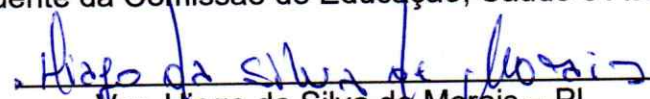
Ver. Ana Pereira Lima – PL

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final



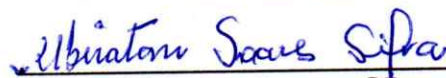
Ver. Sormani Pereira da Silva Junior – União Brasil

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência



Ver. Hiago da Silva de Moraes – PL

Membro da Comissão de Educação, saúde e Assistência



Ver. Ubiratan Soares Silva – União Brasil

Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

**APROVADO**  
EM 13/03/25



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Gabinete da Presidência

Ofício nº 009/2025

Altamira do Maranhão/MA 14 de março de 2025.

Excelentíssimo Prefeito Municipal  
Senhor Marton Sands Câmara Pajeú  
Praça da Matriz, 01, Centro  
Altamira do Maranhão/MA

Sirvo-me do presente expediente para informar a Vossa Excelência que a Câmara Municipal de Vereadores de Altamira do Maranhão em Sessão Deliberativa Ordinária realizada em 14 de março de 2025, **APROVOU** as seguintes proposições:

- 1) **Projeto de Lei nº 003/2025** oriundo do Executivo Municipal, dispondo sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Magistério Público Municipal de Altamira do Maranhão para o ano de 2025 e dá outras providências;
- 2) **Projeto de Lei nº 004/2025** oriundo do Executivo Municipal, dispondo sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro geral do Município de Altamira do Maranhão para o ano de 2025 e dá outras providências;
- 3) **Projeto de Lei nº 005/2025**, oriundo do Executivo Municipal, dispondo sobre a atualização do valor do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)

*WELITON FERREIRA DE OLIVEIRA*

**Weliton Ferreira de Oliveira – Partido Liberal**  
**Presidente da Câmara**

**APROVADO**  
EM 14/03/25

*Arquivado:  
17/03/2025  
Gabinete da Câmara Pajeú*